



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 3

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

EDITAL Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I e 75, XVI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos arts. 235, II, e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Prefeito convocou o Legislativo Municipal para deliberar sobre pauta constante no Edital número 001/2021, republicado no Diário Oficial do Município em 27/01/2021;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal já realizou três das quatro sessões extraordinárias programadas e que a última das sessões, conforme Edital 003/2021, ocorreria às 9 horas desta segunda-feira (01/03/2021), na sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, por força do agravamento do quadro da pandemia da COVID-19 no Estado da Bahia, o Senhor Governador editou o **Decreto nº 20.259, de 28 de fevereiro de 2021**, que *“Institui nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da Covid-19, e dá outras providências”*, a realização de mencionada mencionada sessão extraordinária foi suspensa;

CONSIDERANDO a necessidade de que - em respeito às prerrogativas do Prefeito Municipal e ao princípio da separação de poderes - o Legislativo realize a última das quatro sessões extraordinárias convocadas pelo Alcaide;

CONSIDERANDO, ainda, que o Legislativo já deliberou sobre os PL's nº 001/2021, 002/2021, 004/2021 e 005/2021, todos constantes da pauta da convocação extraordinária, mas que ainda resta votar em segundo turno as propostas de emendas à Lei Orgânica do Município de Tremedal- Bahia, que são objeto Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal;

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000151

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

CONSIDERANDO, por fim, o quadro de incertezas no que tange à possibilidade de realização de reuniões presenciais dadas à necessárias medidas de enfrentamento à Covid-19 no Estado da Bahia e também às dificuldades de conexão de internet vivenciadas no Município de Tremedal – Bahia, sobretudo em sua Zona Rural,

RESOLVE cientificar os edis que a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que seria realizada no dia 1º de março às 9 horas, foi suspensa por força do disposto no Decreto Estadual nº 20.259/2021 e que, nesta oportunidade, **fica REDESIGNADA para o próximo dia 05/03/2021, às 9 horas**, de forma HÍBRIDA, ou seja, presencial e/ou virtual, devendo a senhora e os senhores parlamentares participarem na sede da Câmara Municipal ou, preferencialmente, por VIA REMOTA, nos termos regulamentados na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020.

Tremedal - Bahia, 01 de março de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira

Presidente

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49